

Caderno 8

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2012

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2012/
TJPA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403381

O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa Industria de Distintivos Randal Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.503/0002-80, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medalhas, referente ao processo 2012.001.036.830/Belém, 02/07/2012/ Antonio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração do TJ/PA/ Ratificação - Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJ/PA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do Processo acima referido. Belém, 02/07/2012/Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 253 A 270/2012 (2ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399087

**EDITAL Nº 253/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 310012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 255/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira,

responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 256/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 257/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 258/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 642292008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Adriana Andrade de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Andrade de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 642292008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 259/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1230012010 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de

Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 260/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1230012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 261/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 262/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lucivânia da Silva Blandtt.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucivânia da Silva Blandtt a, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232032010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 263/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa